



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Moraes/MG

CEP: 35738-000 – [contato@prudentedemoraes.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemoraes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.314.625/0001-93 - Fone: (31) 3711-0752

[www.prudentedemoraes.mg.gov.br](http://www.prudentedemoraes.mg.gov.br)

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 29/2023

### FARMACEUTICO

### (FARMÁCIA DE MINAS)

### CLASSIFICAÇÃO FINAL

#	NOME	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
01	AMANDA DE SOUZA VIANA	05	11/05/1983

Prudente de Moraes, 09 de outubro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

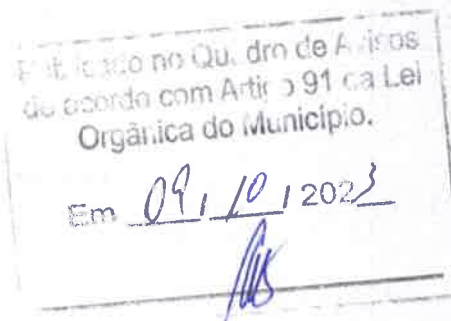
Jocimar César Brandão

Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO

José Evangelista Santos

Secretário Municipal de Saúde





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Moraes/MG

CEP: 35738-000 – [contato@prudentedemoraes.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemoraes.mg.gov.br)

CNPJ: 18.314.625/0001-93 - Fone: (31) 3711-0752

[www.prudentedemoraes.mg.gov.br](http://www.prudentedemoraes.mg.gov.br)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE FUNÇÃO PÚBLICA PARA RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Exmo. Sr. Jocimar César Brandão, prefeito do município de Prudente de Moraes-MG, mediante as condições estipuladas no edital do processo seletivo simplificado para vagas e formação de cadastro reserva de função pública para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes/Secretaria Municipal de Saúde - edital 29/2023 - em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA o resultado final e a classificação dos aprovados no quadro de avisos e no site oficial pelo endereço eletrônico <http://prudentedemoraes.mg.gov.br>.

Prudente de Moraes, 09 de outubro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão  
Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO

José Evangelista Santos  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado no Quadro de Avisos  
de acordo com Artigo 91 da Lei  
Orgânica do Município.

Em 09/10/2023